CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR "PRETO COSTA"

INDICAÇÃO Nº 617 **/2022**

PROTOCOLO
11 MAI 2022
10:42
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior "Preto Costa"**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, em entendimentos om as secretarias competentes,** a necessidade de se tomar medidas para a contratação de INTERPRETE DE SINAIS – LIBRA, ou ainda, a capacitação de servidores, para atender os deficientes auditivos do nosso município, sendo este profissional destinado ao atendimento individual ou em grupo em todos os órgãos públicos, em ESPECIAL NA SAÚDE e EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica na a necessidade de se tomar medidas com o objetivo de realizar a contratação de interprete de sinais – LIBRA, ou a capacitação dos servidores já existentes, para atender os munícipes com deficiência auditiva.

A presença de intérprete de LIBRAS em Órgãos Públicos, em especial na saúde e educação é um passo importante para viabilizar a integração e bom atendimento das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, e vai ao encontro de uma série de dispositivos legais que dispõe sobre a integração da pessoa com deficiência.

Câmara Municipal de Caicó, 11 de Maio de 2022.

Raimundo da Costa Júnior

Lido e Despachado no Expediente em 11 MAI 2022/2022. Ofício(s) nº(s) 700 /2022.
Data(s) de envio: 12/05/2022. Servidor: _____. Resposta(s): _____.